PREFEITURE DE ILHE DE ITAMARACA

DECRETO Nº 012/2017, DE 11 DE OUTUBRO DE 2017

EMENTA: Decreta Ponto Facultativo nas repartições

públicas municipais e dá outras providências.

O Senhor MOSAR DE MELO BARBOSA FILHO, Prefeito Municipal da Ilha de Itamaracá,

Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, face o que dispõe o artigo 55, inciso IV,

da Lei Orgânica Municipal da Ilha de Itamaracá,

CONSIDERANDO que o Feriado de Nossa Senhora Aparecida (12 de Outubro) ocorrerá na

próxima quinta-feira, quando, também, se comemora em todo o país, o Dia das Crianças; e

CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal da Ilha de Itamaracá incentivou a realização de

inúmeras ações voluntárias, visando atender as crianças carentes do Município, durante aquele

Feriado e no final de semana subsequente;

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado PONTO FACULTATIVO o expediente da sexta-feira, 13 de outubro de

2017, em face da intensa mobilização dos servidores do Poder Executivo para participarem da

programação previamente anunciada.

Parágrafo único. Excetuam-se da disposição deste artigo os serviços cujo funcionamento seja

considerado indispensável, como segurança patrimonial; fiscalização do trânsito; limpeza;

vigilância sanitária; os que funcionam em regime de plantão, como hospitais, postos de saúde e

socorro de urgência; os serviços de arrecadação tributária, como o Centro de Atendimento à

População (CAP) e Postos Volantes; e a Comissão Permanente de Licitação.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em

contrário.

Ilha de Itamaracá, PE, 11 de outubro de 2017.

MOSAR BARBOSA DE MELO FILHO

Prefeito do Município da Ilha de Itamaracá